

Município de Goianá

Decreto N 18 - de 5 de Julho de 2011

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona da outras providencias.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 11.750,00 (ONZE MIL , SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.008	Vida com Prazer		
27.812.008.2.0043	Eventos Desportivos e do Lazer		
3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	1.350,00

Total da Unidade 4		-----R\$	1.350,00

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 3 - Bloco -Atenção MÚdia e Alta Complexidade

10	Saúde		
10.303	Suporte Profilat. e Terapêutico		
10.303.009	Saúde - Direito de Todos		
10.303.009.2.0058	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.400,00

Total da Unidade 6		-----R\$	1.400,00

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.012	Proteção Social Especial		
08.244.012.2.0095	Implantação/Desenvolvimento das Atividades do CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 8		-----R\$	5.000,00

Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.001	Gestão Administrativa		
15.122.001.2.0073	Gestão Adm. da Div. de Obras e Serv. Urbanos		
3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.000,00

Total da Unidade 9		-----R\$	4.000,00

Total da Instituição 2		-----R\$	11.750,00
			=====
Total Geral		-----R\$	11.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.001	Gestão Administrativa		
04.122.001.2.0006	Gestão Administrativa do Gabinete e da Secretária		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.000,00

Total da Unidade 1		-----R\$	4.000,00

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.008	Vida com Prazer		
27.812.008.2.0045	Manutenção das Atividades das Quadras Esportivas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.350,00

Total da Unidade 4		-----R\$	1.350,00

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.009	Saúde - Direito de Todos		
10.301.009.1.0024	Aquisição de Equipamentos para a Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.400,00

Total da Unidade 6		-----R\$	1.400,00
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.011	Proteção Social Básica		
08.244.011.2.0094	Proteção Social Básica		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 8		-----R\$	5.000,00

Total da Instituição 2		-----R\$	11.750,00
			=====
Total Geral		-----R\$	11.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 5 de Julho de 2011

Prefeito Municipal de Goianá